A AMAZÔNIA E OS POVOS PINDORÂMICOS: uma história de resistência

Camila de Miranda Medina[1]

Gisele Ferreira Batalha[2]

RESUMO
Este artigo busca abordar questões que permeiam a historicidade dos povos pindorâmicos a partir da colonização europeia na Amazônia. Como metodologia utilizou-se a pesquisa bibliográfica, por meio da qual obteve-se como resultado questões sobre o racismo e o preconceito a que esses povos vêm sendo submetidos até os dias de hoje, mas também as histórias de lutas e resistências que fazem parte do modo de vida dos nativos deste território.

Palavras-Chave: Povos pindorâmicos; Amazônia. Resistência.

ABSTRACT
This article seeks to address issues that permeate the historicity of the Pindoram peoples from the European colonization in the Amazon. As a methodology, bibliographical research was used, through which questions were obtained about racism and prejudice to which these peoples have been subjected until today, but also the stories of struggles and resistance that are part of the way of life of the natives of this territory.

KeyWorlds: Pindoramics peoples; Amazon. Resistance.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo do presente artigo é de apresentar uma breve reflexão sobre o processo de colonização europeu na Amazônia e suas ressonâncias no modo de viver dos povos nativos desse território. Procuramos ainda discutir de forma breve o preconceito e discriminação existente contra esses povos, originados em sua maioria dos mitos criados pelos europeus que passaram a viver e explorar o território amazônico, além do padrão cognitivo criado pelos colonizadores para transformar todo e qualquer sujeito não europeu em uma figura inferior e atrasada, como foi o caso

[1] Assistente Social, mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará. Especialista em Oncologia pela Universidade Federal do Pará (2019).Email: camilammedina@hotmail.com
[2] Assistente Social, mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará. Especialista em Saúde do idoso pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso da Universidade Federal do Pará (2013) e Especialista em Serviço Social e Previdência pela Faculdade Futura (2019). Email: gferreira.gg5@gmail.com

dos povos pindorâmicos, habitantes destas terras desde muito antes da chegada do primeiro europeu em solo amazônico.

No entanto, não se pode deixar de discorrer a respeito das diversas lutas e resistências travadas pelos povos pindorâmicos desde então, enquanto sujeitos que vêm lutando incansavelmente por suas vidas, territórios, cultura e direitos.

Ademais achamos válido utilizar o conceito de povos pindorâmicos, que está associado ao nome dado a terra pelos povos tupis, denominação sugerida pelo autor e líder quilombola Antônio Bispo para substituir o termo indígena, criado pelo colonizador, pois vemos como forma de reconhecimento a este povo e principalmente como forma de enfrentamento ao modo violento e desrespeitoso o qual os colonizadores brancos europeus ultrajaram os povos nativos deste território.

Sabe-se que as percepções que envolvem as questões dos povos pindorâmicos pela sociedade ainda são permeadas de preconceitos e discriminações, isso traz sérias consequências para a luta travada por esses povos na proteção da Amazônia e do seu território. Por meio de literaturas que demostram a fala de pindorâmicos, como Davi Kopenawa e Ailton Krenak, será destacada a resistência desses líderes pindorâmicos para preservar o meio ambiente em que vivem, bem como o direito de manter viva sua cultura e história.

2 BREVES CONCEPÇÕES SOBRE A COLONIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

De acordo com Violeta Loureiro[3], o primeiro europeu a pisar em terras Amazônicas, foi o espanhol Vicente Pinzon, em janeiro de 1500, tendo este percorrido o imenso rio que na época era chamado pelos habitantes desta terra por Paraná-assú, entre outros nomes, tendo Pinzon aprisionado indígenas e os levado para a Europa como escravos.

Em 12 de fevereiro de 1542, o explorador espanhol Francisco Orella chegou nessa região, segundo a historiadora Joelza Domingues e no dia 24 de junho teria ocorrido o encontro com as índias Icamiabas, onde os colonizadores foram expulsos

[3] Violeta Refkalefsky Loureiro é mestre em Sociologia pela Unicamp, doutora em Sociologia pelo Instituto de Hautes Études de l'Amérique Latine (Paris) e professora da Universidade Federal do Pará.

de forma violenta pelas nativas. Segundo a historiadora, devido a esse evento, as nativas foram comparadas às guerreiras amazonas, personagens da mitologia grega, assim, o rio recebeu o nome atual de rio amazonas.

Para Loureiro (2002, p. 109):

> Os primeiros conquistadores e colonizadores não se conformaram em ver aquela terra, que lhes parecia ser o paraíso terrestre, ocupada por povos que julgavam bárbaros, primitivos, rudes, preguiçosos e, possivelmente desprovidos de uma *alma!* Dos primeiros séculos da colonização aos governantes, políticos e planejadores dos dias atuais, a história da Amazônia tem sido o penoso registro de um enorme esforço para modificar aquela realidade original. Trata-se de uma tentativa de domesticar o homem e a natureza da região, moldando-os à visão, à expectativa de exploração do homem de fora (estrangeiros no passado, brasileiros e estrangeiros no presente).

De acordo com o historiador Manuel Nunes Dias[4], a primeira excursão portuguesa nessa região, foi em 1637, e segundo historiadores contou com mais de dois mil europeus e a exploração de frutos como o cacau e a castanha ganhou destaque de caráter pecuniário, seguidos da agricultura e pecuária, já no século XVIII. A esta altura, a mão de obra dos povos pindorâmicos que habitavam esta terra já era tida como insuficiente devido aos trabalhos forçados e pesados que levavam os nativos à beira de sua extinção, desta forma africanos negros passaram a ser trazidos para o trabalho escravo no Brasil.

Quanto a isto o autor Quijano explica que a colonização pelos europeus impôs o que o autor chama de “sistemática divisão racial do trabalho”, portanto para evitar o total extermínio dos povos pindorâmicos, a coroa hispânica teria decidido por findar a escravidão dos índios e submetê-los à servidão. A alguns deles foi dada possibilidade de darem continuidade à prática de intercâmbio, trocando sua força de trabalho por produtos que necessitassem, segundo o autor, como forma de reproduzir sua força de trabalho como servos.

O período de grande avanço tecnológico, ocorrido na Inglaterra, em meados do século XVIII, encontrou na colonização da Amazônia, importante suporte, com a

[4] Professor de história da civilização americana na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

riqueza da exploração da borracha, que à época, chegou a ser conhecida como “ouro negro”.

Atraídos pela pecuniosa exploração da madeira, da borracha, do minério, da pecuária e da soja, vieram de todas as partes do mundo e posteriormente do Brasil, homens e mulheres dispostos a e enriquecer na rica Amazônia.

Para Loureiro (2002), ao longo dos séculos o homem da Amazônia vem perdendo sua identidade original e seus referenciais de vida anterior. Ainda na visão da autora, muitos são os equívocos em torno da imagem da Amazônia, reflexos do processo de colonização desta região, entre eles: a natureza, e a floresta sendo vistas como expressão do primitivo, de tudo o que representa o atraso regional, com a substituição destas por atividades produtivas; a natureza amazônica vista como superabundante, inesgotável, auto recuperável; a Amazônia vista como um macrossistema homogêneo, onde floresta, rios e animais são uma só coisa em toda a sua extensão.

Nas palavras de Loureiro:

> A maior riqueza da Amazônia – sua biodiversidade – tem sido, na prática, ignorada, questionada e combatida sistemática e implacavelmente pelas políticas públicas. Essas políticas estabeleceram uma oposição (que é, na verdade, um falso dilema) entre desenvolvimento e conservação ambiental. O desenvolvimento sustentável, como uma forma de desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer as necessidades das futuras gerações, não integra as políticas públicas como condição essencial. Quando aparece, está confinado e limitado a alguns programas específicos dos setores e órgãos ambientais (LOUREIRO, 2002, p. 112).

Neide Gondim, afirma que a Amazônia foi inventada e que a sua formação se deu de acordo com ideologias, discursos e imaginários, desde a Idade Média, perdurando até os dias de hoje.

A autora também trata do imaginário europeu a respeito da Amazônia, afirmando que este imaginário foi formado de maneira dualista, pois ao mesmo tempo em que estes comparam a Amazônia como paraíso edênico, visto que esta despertava o encantamento do colonizador, por outro lado era colocada como o inferno verde, pois também era o espaço associado às doenças tropicais, pobreza, comportamentos tidos como inadequados e atraso social e político.

É importante deixar claro que o parâmetro de comparação é a própria Europa, fazendo o europeu uma leitura ambígua, quando o colonizador já aparece como seu discurso pré-definido, como bem define a autora, o imaginário a respeito da Amazônia, foi forjado pelo discurso homogêneo do colonizador, que se colocava como modelo superior a qualquer outro, aproximando o que lhe pode ser familiar e descriminando tudo o que lhe é estranho. Portanto a natureza demonstrava toda a sua complexidade, mostrando-se por um lado misteriosa e encantadora, em outro momento, ameaçadora.

Gondim (2007) também trata da ocupação da Amazônia, afirmando que em um primeiro momento esta foi ocupada apenas de forma superficial pelos colonizadores, além de ter sido marcada por forte discurso missionário, no início a floresta grande e densa tornou-se obstáculo para os conquistadores, tendo sido ocupado primeiramente as margens dos rios, igarapés e afluentes.

A autora nos traz que a fantasia sempre esteve no imaginário do homem medieval e que a mesma sempre fez parte da estratégia de representação do outro, trazendo que o viajante na sua “ânsia de ver” tenta transformar os elementos do maravilho e do fantástico em verdade inquestionável.

Quanto às cartas e anotações dos desbravadores europeus à época, Gondim afirma que estes escritos inaugurais sobre as primeiras viagens ao Brasil, embora discordem em alguns pontos, em sua maioria contribuíram para o fortalecimento do imaginário europeu durante as viagens futuras.

Gondim (2007) ainda revela como o contato com o Novo Mundo acabou tornando-se responsável por fazer com que alguns europeus pudessem rever o modelo de sociedade a que estavam habituados, para isso a autora mostra como a partir do século XVIII os comentários a respeito da Amazônia passam a sofrer alterações, a autora acredita que o pensamento iluminista da época, foi o responsável por dar a realidade uma forma mais descritiva e racional.

Essas diferentes visões sobre a Amazônia repercutem ainda na forma como o homem nativo foi visto e consequentemente tratado pelos colonizadores. Não obstante, a população que já habitava neste vasto espaço, antes do processo de colonização, os índios e *caboclos,* continuam sendo vistos como seres de raças inferiores e cultura pobre, primitiva, tribal. Para as políticas públicas atuais, critica

Loureiro, devem viver em terras vastas, afastadas e ocupando atividades pouco rentáveis e incompatíveis com a economia e sociedades moderna, nada tendo a contribuir com o desenvolvimento da sociedade.

> [...] trata-se de um modelo que não aproveita o saber acumulado pelo homem da região no uso dos recursos florestais; pelo contrário, ao invés de apoiá-lo e de oferecer a ele oportunidades de uma modernização democrática e verdadeira, simplesmente o alija do processo de mudança (LOUREIRO, 2002, p. 114).

Para Quijano (2005) no momento em que a América foi dominada e colonizada, a diversidade dos povos que habitava essa região, com suas culturas, línguas e costumes, passaram a ser deslegitimadas, reduzindo-os à simplesmente índios. Uma nova identidade, que para o autor, era racial, colonial e negativa, passando a serem ignoradas suas identidades singulares e histórias.

Quijano (2005) ainda afirma que, como resultado desse processo de colonização, todos aqueles povos foram não apenas despojados de suas identidades históricas, mas também a nova identidade que lhes foi atribuída deslegitimava seu lugar na história enquanto produtor de cultura. Uma vez que para os colonizadores aquele povo passa a ser classificado como raças inferiores, capaz de produzir apenas culturas inferiores.

O autor vai além, quando refere que o padrão de poder que foi estabelecido pelos colonizadores implicou uma recolocação do não europeu no tempo histórico, afirmando que o local destes era no *passado*, deste modo, sempre inferior e primitivo (QUIJANO, 2005).

3 OS POVOS PINDORÂMICOS

Não se pretende nesse texto conceituar o que venham a ser os povos pindorâmicos, mas sim, trazer breves concepções existentes na própria sociedade brasileira sobre estes indivíduos. Refletir sobre essas concepções se faz necessário para a correta compreensão a respeito da realidade vivenciada atualmente por essa população, a qual aponta para o preconceito e racismo existente, bem como, a luta

diária e resistência dos povos pindorâmicos para garantir sua sobrevivência e sua cultura.

Cortez (1975) por meio de um ensaio lidando com o nível verbal das representações sobre o índio na consciência urbana mostrou que este, ora é visto como um animal selvagem, indolente e/ou violento que vive na selva, ora como um homem primitivo, trabalhador e/ou oprimido, vivendo na miséria. Além disso, o estudo apresenta como resultado, o fato de que, na sociedade urbano-industrial competitiva existe uma visão evolucionista-democrática “a favor do índio”, que serve tanto para justificar sua preservação como para sua integração na sociedade nacional, contendo caráter civilizatório.

Observa-se que, embora o estudo supracitado mostre uma visão muito fragmentária, por meio de uma amostra experimental, da visão do chamado “homem urbano” sobre os povos pindorâmicos, é salutar enfatizar que essa visão a respeito do que vem a ser o cotidiano destes indivíduos, sua forma de ser e de viver, como se houvesse a necessidade de “civiliza-lo”, demonstra que ainda nos dias atuais pouco se conhece sobre a realidade dos povos pindorâmicos.

De acordo com Castro (2005, não paginado) ser índio “não é uma questão de cocar de pena, urucum e arco e flecha, algo de aparente e evidente e nesse sentido estereotipificante, mas sim uma questão de ‘estado de espírito’. Um modo de ser e não um modo de aparecer”.

No Brasil e no mundo ainda existe, na sociedade, o pensamento sobre o índio como coisa, suas culturas são desvalorizadas e qualificadas como costumes bárbaros (DALLARI, 1999). Cabe diante desse contexto, destacar que a historiografia tradicional deu pouca atenção ao protagonismo da resistência indígena à colonização e isso repercute na forma como os povos pindorâmicos são vistos hoje pela sociedade. Afinal de contas a história comumente é contada a partir da perspectiva do colonizador e não do povo que sofreu com o processo de colonização.

A visão deturpada e colonizada que foi criada a respeito dos povos pindorâmicos ao longo da história, serviu para contribuir para o racismo contra esses povos. De acordo com Milanez *et al.* (2019, p. 2168) o racismo no Brasil ocorre de modo ambíguo, uma vez que nega a existência de práticas racistas e a existência do preconceito racial.

Dessa forma, implícito e disfarçado, o racismo acaba por desmobilizar as vítimas, “diminui a sua coesão com a compartimentação entre negros e indígenas, criando a ambiguidade dos ‘mestiços’ e ‘pardos’ ”.

Essa imagem racista que existe no Brasil a respeito da figura dos povos pindorâmicos é exemplificada em falas de autoridades que deveriam primar pelo respeito e proteção desses povos, conforme aponta Milanez *et al.* (2019, p. 2169):

> Bolsonaro é autor de inúmeras falas públicas racistas, e o início de seu governo merece uma análise mais aprofundada diante da agressividade dos ataques contra os povos indígenas, a desestruturação da FUNAI e do subsistema de saúde indígena e a incitação ao ódio contra indígenas.

De acordo com Ailton Krenak, co-autor do projeto de pesquisa Racismo e Anti-racismo no Brasil: o caso dos povos indígenas, “o racismo é uma epidemia global causada pela recusa de compreender e aceitar a diferença”. Essa visão racista presente nas instituições e na própria sociedade repercute desde a colonização do Brasil geradas pelo grande capital. A esse respeito, Krenak (2019, p. 2171) discorre que:

> Uma vez que a invasão do Brasil permanece, e os territórios agora estão cercados polo agronegócio e sob intensa vigilância da mineração, que quer invadir nossos espaços de vida, perpetuando sempre uma relação de desigualdade, que é a afirmação desse racismo contra os povos originários daqui desta região do mundo.

Respeitar os povos pindorâmicos, sua cultura, seu modo de viver, sua língua, significa nada mais do que respeitar a diversidade e promover o direito à liberdade. A humanidade tem se esquecido desse respeito mútuo e pensado muito mais no eu, no consumo de mercadorias, na lucratividade. Vende-se uma ideia de humanidade perfeita com base no capitalismo, em que aparentemente todos necessitam ser “iguais” nos moldes do capital, logicamente. Mas ao contrário dessa ideia, a humanidade não precisa ser homogênea para ser “perfeita”, como disse Krenak (2019, p. 12) “Precisamos ser críticos a essa ideia plasmada de humanidade homogênea, na qual há muito tempo o consumo tomou o lugar daquilo que antes era cidadania.”

Os povos pindorâmicos sofreram e ainda sofrem atualmente com o processo de colonização, de acordo com Milanez *et al.* (2019) a “transição” que ocorreu da escravidão indígena para a negra, acabou por reforçar o discurso de extinção desse tipo de exploração, servindo para desconsiderar a forma violenta desse sistema de exploração da força de trabalho, da espoliação e do genocídio que, infelizmente, permeia até hoje.

Todo esse processo não faz dos povos pindorâmicos indigentes, pelo contrário, o outro lado da história é que eles nunca se renderam à dominação da lógica do capital ou ao julgo que os colonizadores tentaram lhe impor. Suas lutas pela garantia de seus direitos, pela preservação de suas vidas e demais gerações, por seu território, por suas culturas, religiões, línguas e saberes, permanecem vivas como forma de resistência.

3.1 A resistência dos povos pindorâmicos

De acordo com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas “Os povos e pessoas indígenas são livres e iguais a todos os demais povos e indivíduos e têm o direito de não serem submetidos a nenhuma forma de discriminação no exercício de seus direitos, que esteja fundada, em particular, em sua origem ou identidade indígena” (ORGANIZAÇÃO..., 2008, não paginado). O texto prevê um direito fundamental aos povos pindorâmicos, a liberdade. Liberdade essa que vem sendo constantemente ameaçada pelo grande capital e que faz como que a luta desses povos pela sobrevivência seja constante.

De acordo com a Constituição Federal de 1988: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à união demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.” (BRASIL, 1988, não paginado). Ressaltamos que o texto legal ainda é um grande desafio a ser cumprido, pois a luta pelo território, pela manutenção dos seus costumes e tradições dos povos pindorâmicos ainda permanece. Esse desafio é acirrado na medida em que ocorre o avanço desmedido do agronegócio, da mineração em áreas de reservas indígenas, a

construção de hidrelétricas, fatores esses que interferem diretamente na manutenção da vida dessa população.

Dentre os fatores supracitados, destacam-se os “grandes projetos na Amazônia”, como por exemplo, a criação de hidrelétricas. Para Castro e Nascimento e Castro (2017) os projetos hidrelétricos no Rio Xingú, desde a época da ditadura militar, sempre foram prioridade do governo. Tais projetos foram adiados inúmeras vezes graças à força das lutas sociais contra a construção das barragens, pois estas teriam como consequência o comprometimento de áreas que garantiam a alimentação e sobrevivência da população local, bem como a desapropriação de milhares de famílias, além da ameaça à população indígena.

> Indo além dos aspectos procedimentais desrespeitados no licenciamento de Belo Monte, podemos citar como exemplo o Artigo 231 da Constituição Federal do Brasil e a Convenção 169 da OIT, que dispõem sobre direitos indígenas e de populações tradicionais. Ambos foram violados durante a condução dos ritos procedimentais e, posteriormente, com a construção da hidrelétrica (NASCIMENTO; CASTRO, 2017, p. 152).

Infelizmente as lutas sociais, embora importantes, não foram suficientes para impedir a construção da hidrelétrica de Belo Monte, tal projeto trouxe sérias consequências em diversos níveis. De acordo com um grupo de renomados especialistas de diversas instituições de ensino e pesquisa do Brasil, a partir de uma avaliação que resultou na publicação “Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte” apontou:

> No que tange a impactos e sua avaliação, o Painel apontou problemas como: 1) Subdimensionamento de população atingida e área afetada; 2) Risco de proliferação de doenças endêmicas; 3) Ausência de estudo sobre índios isolados; 4) Hidrograma ecológico não baseado nas necessidades dos ecossistemas; 5) Subdimensionamento das emissões de metano; 6) Ameaça de Extinção de Espécies endêmicas no Trecho de Vazão Reduzida; 7) Ausência de análise de impacto de eclusas; 8) Perda irreversível de biodiversidade; 9) Ausência de análise de impactos a jusante da usina; 10) Análises insuficientes sobre impactos da migração sobre desmatamento e Terras Indígenas; 11) Ausência de análise sobre impactos associados ao assoreamento no reservatório principal (NASCIMENTO; CASTRO, 2017, p. 157).

Essas são apenas algumas das consequências identificadas pela avaliação. Tudo para gerar o “desenvolvimento”, mas para quem? Até onde vai chegar assa busca desmedida pela riqueza, onde tudo é visto como mercadoria? Vale lembrar que a natureza não é uma fonte inesgotável, sua biodiversidade tem sofrido ao longo dos séculos e os povos pindorâmicos sabem disso, esse é um dos motivos da sua luta incessante ao longo da história.

Os povos pindorâmicos sempre estiveram presentes na Amazônia, muito antes desta ser colonizada pelos europeus, no entanto, essa população tem sido sumariamente reduzida pelo etnocídio, pela desapropriação de suas terras em detrimento do desenvolvimento econômico. No entanto sua luta é incessante, um dos resultados dessa luta, pode-se dizer que é o livro “A queda do céu: palavras de um xamã yanomami” de Davi Kopenawa e Bruce Albert publicado no ano de 2016.

Este livro apresenta o relato de vida, autoetnografia e manifesto cosmopolítico que expressa à história e pensamento do xamã yanomami, Davi Kopenawa. É resultado da resistência dos povos pindorâmicos, uma vez que seu intensão é tornar público o debate da questão indígena como forma de denunciar as ameaças que sofriam os Yanomami e a Amazônia, bem como, lançar um apelo contra o perigo da voracidade causada pela exploração dos recursos naturais na forma de mercadoria. Kopenawa demonstra que tais ações compromete de modo significativo o futuro do mundo humano e não humano.

O livro de Davi Kopenawa destaca sua luta e esperança através das suas palavras. Por meio das quais ele tenta fazer com que os brancos conheçam a forma como os povos pindorâmicos pensam, seu modo de vida e como veem a natureza, para que, a partir de então, entendam e respeitem sua cultura e a natureza, deixando de explorar os recursos naturais de forma desenfreada sem pensar no futuro.

Outro exemplo da resistência dos povos pindorâmicos é Ailton Krenak, pertencente à etnia indígena crenaque, é uma das maiores lideranças do movimento indígena no Brasil, reconhecido internacionalmente pela sua história como ambientalista, filósofo, poeta e escritor.

Os povos pindorâmicos vêm resistindo a essa dominação do capital desde a colonização, buscando se organizar socialmente em busca de legitimação diante das estruturas de governo. Sobre essa resistência Krenak (2019, p. 15) destaca que:

> Tem quinhentos anos que os índios estão resistindo, eu estou preocupado é com os brancos, como que vão fazer para escapar dessa". A gente resistiu expandindo a nossa subjetividade, não aceitando essa ideia de que nós somos todos iguais. Ainda existem aproximadamente 250 etnias que querem ser diferentes umas das outras no Brasil, que falam mais de 150 línguas e dialetos.

O ano de 2019 foi considerado pela Unesco o ano internacional das línguas indígenas. Porém, de acordo com Krenak (2019 p. 12) "a cada ano ou a cada semestre uma dessas línguas maternas, um desses idiomas originais de pequenos grupos que estão na periferia da humanidade, é deletada.". As que restam, é devido interessarem às grandes corporações voltadas para a exploração de riquezas naturais, nas terras habitadas por eles, com o discurso do "desenvolvimento sustentável.".

Todas estas questões que envolvem os povos pindorâmicos, perpassam pela proteção da Amazônia, da riqueza natural que tem sido duramente explorada ao longo dos séculos em detrimento da mercadoria, conforme infere (KRENAK, 2020, não paginado):

> Esse é o nosso lugar para viver, são os territórios indígenas. É por isso que a gente fica de pé e luta por eles, entendeu? É difícil para alguém que nasceu fora do sistema de Indigenato entender isso. Por que aí já entrou a ideia de propriedade, a ideia da herança, da transmissão de bens, entendeu? Que é a base do capitalismo, que é a mentalidade capitalista. Tudo é mercadoria, até a vida. E uma boa parte da violência que incide sobre o povo indígena é por causa do modo de estar na terra, do que os índios representam. Se você olhar bem, além dos quilombolas e algumas outras comunidades tradicionais, ninguém mais vive com o uso coletivo de território nenhum, é tudo privado.

Dessa forma, destaca-se que grande parte das questões que envolvem os povos pindorâmicos também estão ligadas com a sua relação com o território e sua forma de vida que é constantemente ameaçada pelo grande capital, restando apenas nessa relação, a resistência desses povos, na tentativa de legitimação de suas formas de ver e sentir.

No entanto, esta é uma luta que necessita ser expandida para toda a sociedade, especialmente o próprio povo brasileiro e amazônico. Para que isso ocorra se faz necessário superar o preconceito que ainda existe sobre esses povos e a visão colonialista imposta há séculos atrás e que impera ainda hoje a respeito deles.

4 CONCLUSÃO

Em pleno século XXI nota-se que ainda existe muita falta de conhecimento sobre as questões que permeiam a vida e historicidade dos povos pindorâmicos. Ao contrário do que foi formulado pelos colonizadores europeus, eles não necessitam passar por um processo de “civilização” para serem integrados à sociedade, tampouco estão no passado, representando uma imagem embotada do que seria a imagem do retrocesso ou atraso. Muito pelo contrário, eles necessitam ser respeitados como são, cidadãos de direito. Ter seus territórios demarcados e protegidos conforme prevê a Constituição de 1988, ter seus conhecimentos valorizados e sua cultura preservada.

A grande expansão do capital onde tudo é visto como mercadoria, inclusive a vida, tem trazido sérias consequências para a população pindorâmica, uma vez que necessitam de uma terra fértil para sobreviver e garantir as gerações futuras. A construção de hidrelétricas, por exemplo, causou sérios comprometimentos para essa população, como a falta de alimentos, a desapropriação de suas terras, o aumento de doenças, entre outros fatores que contribuíram para uma condição de vida precária desses povos.

Infelizmente a invisibilidade de temas como o preconceito e discriminação contra os povos pindorâmicos, e ainda, a forte negação dessa mazela, acaba por atrapalhar o avanço rumo à mudança dessa conjuntura perversa e excludente. Aonde o indivíduo pindorâmico é taxado como sem capacidade, não evoluído, desonesto, ladrão, dentre outros adjetivos humilhantes e ultrajantes, a qual foram rotulados pelo homem branco colonizador.

Estas inúmeras situações de violência e exclusão social a qual são submetidos os povos pindorâmicos necessitam ser vistas e tratadas com a devida seriedade e competência pela sociedade e poder público, onde devem ser abolidos discursos de negação, vitimização e excludentes contra estes povos. Reconhecendo a dívida histórica para com essa população e colaborando diariamente com a descolonização da imagem dos povos pindorâmicos no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 jul. 2021.

CASTRO, E. V. No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é. *In*: RICARDO, B; RICARDO, F. (org.). **Enciclopédia Povos indígenas no Brasil 2001/2005.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2005.

CORTEZ. R. O índio na consciência urbana. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Nova série:** Antropologia. Belém, v. 59, p. 1-18, 1975.

DOMINGUES, J. E. Blog Ensinar história. 2015. Disponível em: https://ensinarhistoriajoelza.com.br/linha-do-tempo/francisco-orellana-chega-ao-rio-amazonas/. Acesso em: 20 jun. 2021.

DALLARI, D. A. Direitos Humanos e os índios no Brasil. *In*: AMARAL JÚNIOR, A.; PERRONE-MOISÉS, C. **O cinqüentenário da declaração universal dos direitos do homem**. São Paulo: EDUSP, 1999.

Organização das Nações Unidas. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Rio de Janeiro: UNIC, 2008.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A queda do Ceú**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

KRENAK, A. Série Vozes da Floresta - A aliança dos Povos da Floresta de Chico Mendes a nossos dias. 2020. Disponível em: https://youtu.be/KRTJlh1os4w. Acesso: 20 jul. 2021.

KRENAK, A**. Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras. 2019.

LOUREIRO, V. R. Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 16, n. 45, p. 107-121, 2002.

GONDIM, N. **A invenção da Amazônia.** 2. ed. Manaus: Valer, 2007.

MILANEZ, F. *et al*. Existência e diferença: o racismo contra os povos indígenas. **Revista Direito e Praxis**. Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 2161-2181, 2019.

NASCIMENTO, S. M.; CASTRO, E. R. Estado de exceção como paradigma do desenvolvimento: uma análise sobre a hidrelétrica de belo monte. *In*: CASTRO, E.

(org.). **Territórios em transformação na Amazônia**: saberes, rupturas e resistências. Belém: NAEA, 2017. p. 139-176.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, 2005.